



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS – IFSULDEMINAS – CAMPUS POUSO ALEGRE**

**EDITAL N° 04/2019**

**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA CADASTRO DE PROJETOS DE EXTENSÃO NO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS- CAMPUS POUSO ALEGRE**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Campus Pouso Alegre, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para projetos de extensão, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

## **1. INTRODUÇÃO**

1.1 A **Extensão** é um processo educativo, cultural e científico que, articulada de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, viabiliza a relação entre o Instituto Federal do Sul de Minas e a comunidade urbana e rural.

1.2 Por **Programa** entende-se o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente, integrando as ações de pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

1.3 **Projeto** é uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser associado a um programa ou desenvolvido de forma isolada.

1.4 Para fins deste edital, um **Projeto de Extensão** compreende atividades sociais ou tecnológicas voltadas para a Comunidade Interna ou Externa ao IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

## **2. OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivos :

### **2.1 Objetivos específicos**

2.1.1 Contribuir para o desenvolvimento da sociedade, constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da pesquisa e do ensino;

2.1.2 Buscar interação sistematizada do IFSULDEMINAS com a comunidade por meio da participação dos servidores e estudantes nas ações integradas com as

administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;

2.1.3 Integrar o ensino e extensão às demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico e o saber popular;

2.1.4 Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais-cidadãos;

2.1.5 Participar criticamente de projetos que objetivem o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões;

2.1.6 Articular políticas públicas de acesso à educação profissional estabelecendo mecanismo de inclusão.

### **3. RECURSOS FINANCEIROS**

Não haverá recursos financeiros disponíveis para este edital.

### **4. PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA**

4.1 Poderão apresentar propostas, na condição de coordenadores, os servidores do quadro efetivo do IFSULDEMINAS do Campus Pouso Alegre.

4.2 A equipe executora poderá ser composta por servidores efetivos, visitantes, substitutos, técnicos, estudantes e colaboradores externos.

4.2.1 Cada projeto deverá conter apenas um coordenador.

### **5. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS**

5.1 O projeto deve estar claramente caracterizado como proposta extensão, sendo obrigatório o envolvimento da comunidade externa ao Campus. **nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.**

5.2 As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto com no máximo 15 páginas, em fonte arial; tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; parágrafo 1,25 cm; margens superior e inferior de 2,5 cm e esquerda e direita de 3,0 cm, das quais deverão constar as informações descritas conforme o modelo do **ANEXO I**.

5.3 Os projetos poderão ter duração máxima de 12 meses.

### **6. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

6.1 O projeto completo **em formato PDF** conforme o modelo do **ANEXO I**, deverá estar devidamente cadastradas no Programa GPPEX, disponível no *link* <https://gppex.ifsuldeminas.edu.br/index.php/login> até a data final de submissão, para concorrer a este Edital.

## 7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

**As propostas serão analisadas em 3 (três) etapas:**

7.1 **Enquadramento:** as propostas cadastradas no GPPEX serão analisadas pelo NIPE do IFSULDEMINAS, que verificará se as mesmas atendem aos termos do presente Edital.

7.2 **Mérito:** as propostas enquadradas serão analisadas pelo NIPE quanto ao potencial de extensão, mérito cultural, estruturação, metodologia de ensino e qualificação da equipe.

7.3 **Homologação:** o coordenador proponente receberá via *e-mail*, um comunicado sobre a aprovação ou reprovação de sua proposta, selecionada ou não, com a devida justificativa ou solicitação de adequação. O resultado final será divulgado através do *site* do Campus Pouso Alegre.

7.4 O julgamento das propostas obedecerá aos seguintes procedimentos e prazos:  
a) Homologação das inscrições pelo NIPE;  
b) Definição pelo NIPE do mérito de cada proposta;  
c) Divulgação dos resultados pelo NIPE de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Datas
Abertura do edital	01/02/2019
Submissão das Propostas	Fluxo contínuo.
Análise das Propostas pelo NIPE	Até 30 dias após recebimento do projeto.
Publicação dos Resultados	Até 10 dias após parecer do NIPE.
Início dos Cursos	Logo após parecer do NIPE.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os resultados preliminar e final serão divulgados no sítio do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre <https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/>

9.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação de Extensão do Campus, que os encaminhará para apreciação do NIPE;

9.3 O não cumprimento das disposições previstas neste edital obriga o beneficiário a devolver ao IFSULDEMINAS os recursos despendidos em seu proveito;

9.4 Os casos omissos serão analisados pelo NIPE.

Pouso Alegre 01 de fevereiro de 2019

  
Mariana Felicetti Rezende

Diretor do IFSULDEMINAS- Campus Pouso Alegre

**Anexo I – Modelo de projeto**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS, CAMPUS POUSO ALEGRE**

Edital \_\_\_\_\_

Período de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_

**<Título do Projeto>**

**Grande área de conhecimento - CNPq:**

**<Nome do orientador>**

**<Curso do Professor>**

Data

Local

## INFORMAÇÕES GERAIS

---

**Título do projeto:**

**Edital:**

**Câmpus:**

**Responsável pelo Projeto:**

CPF:

Telefone:

E-mail Institucional:

Endereço no Lattes:

**Aluno:**

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

**Equipe executora:**

Colaboradores, técnicos administrativos, estagiários, estudantes ou outros				
Nome	Titulação Máxima	Instituição Pertencente	e-mail/Telefone	Atribuições no projeto

**Local de Execução:**

**Período de Execução:**

Início:

Término:

\_\_\_\_\_  
(nome)

Responsável pelo Projeto

\_\_\_\_\_  
(nome)

Aluno

## SUMÁRIO

### RESUMO (MÁXIMO 250 PALAVRAS)

#### 1. INTRODUÇÃO

#### 2. OBJETIVOS

##### O QUE PRETENDO DESENVOLVER?

Deve esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho de pesquisa, com a implementação do projeto. Deve ser explicitado por verbos no infinitivo: determinar, estabelecer, estudar, analisar, comparar, introduzir, elucidar, explicar, contrastar, discutir, demonstrar, etc.)

**2.1. Objetivo Geral:** Corresponde à finalidade maior que a pesquisa quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto.

**3.2. Objetivos Específicos:** Corresponde às ações que se propõem a executar dentro de um determinado período de tempo. Apresentam caráter mais concreto. Têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral.

#### 3. JUSTIFICATIVA

##### POR QUE ESTA PESQUISA É IMPORTANTE? POR QUE FAZER? PARA QUE FAZER? QUAIS AS QUESTÕES A SEREM RESOLVIDAS?

Demonstrar a relevância do estudo em questão. Que contribuições a pesquisa trará para a compreensão, a intervenção ou a solução do problema.

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

##### O QUE FOI ESCRITO SOBRE O TEMA?

É o embasamento teórico da sua pesquisa, o que vai fundamentá-la. Organizar um capítulo em que você vai descrever o que já foi feito na área específica da pesquisa.

#### 5. MATERIAIS E MÉTODOS

##### COMO VOU FAZER MEU TRABALHO?

Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa e quem participará de sua pesquisa. Explicação sobre os procedimentos técnicos, as técnicas que serão utilizadas e como os dados serão tabulados e analisados.

#### 6. RESULTADOS ESPERADOS

Todos os possíveis resultados que serão alcançados no final do projeto ou em cada etapa do projeto

#### 7. CRONOGRAMA

##### QUANDO DESENVOLVEREI CADA ETAPA DA PESQUISA?

Descrição das etapas da pesquisa, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma.

ATIVIDADES	meses					
	out	nov	dez	jan	fev	mar
Atividade 01	X					

Atividade 02	X					
Atividade 03		X	X			
Etc.						

#### **8. ORÇAMENTO FINANCEIRO**

Não haverá recursos financeiros disponíveis para este edital.

#### **9. PLANO DE TRABALHO**

Conforme descrito no Anexo II

#### **10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

##### **ONDE PESQUISEI?**

Item obrigatório. É o que dará validade aos conceitos, teorias utilizadas. Citar qualquer fonte utilizada no desenvolvimento do trabalho de acordo com as normas da ABNT

**ANEXO II**  
**PLANO DE TRABALHO PARA O ALUNO**  
**TÍTULO DO PROJETO AO QUAL O PLANO DE TRABALHO ESTARÁ VINCULADO**

<b>Palavras chaves</b>	
<b>Área de conhecimento (CNPq) (nome)</b> ( <a href="http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf">http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf</a> )	

<b>DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO</b>		
<b>Coordenador do projeto</b>		<b>SIAPE</b>
<b>CPF</b>		
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone (fixo e celular)</b>		

<b>DADOS DO ALUNO</b>	
<b>Nome</b>	
<b>CPF</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Telefone (fixo e celular)</b>	

PLANO DE TRABALHO- SÍNTESE A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ALUNO				
Descrição das atividades	Mês			
Duração das atividades do Aluno	Início	Mês/Ano	Término	Mês/Ano

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.

Pouso Alegre, \_\_\_\_\_, 20XX

\_\_\_\_\_  
 Coordenador do Projeto Aluno

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO /ORIENTADOR**

**Este projeto não gera vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS**

<b>DADOS DO PROJETO</b>
Modalidade
Título.
Atividades a serem desenvolvidas.
Períodos de atividades.
<b>DADOS DO ALUNO</b>
<b>Dados Pessoais</b>
Nome
RG
CPF
e-mail
Telefone
Curso/Modalidade
<b>DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)</b>
CPF
Nome
Email
Homepage do currículo lattes
Grupo de pesquisa (se houver)
Nacionalidade
Telefone

Após seleção por meio de edital, o projeto acima identificado foi recomendado e será executado nas condições especificadas neste termo de compromisso assinado pelo estudante, pelo orientador e pelo coordenador de pesquisa do Campus de Pouso Alegre.

O termo de compromisso não caracteriza relação de emprego, podendo, a todo o momento, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento pelos compromissados de qualquer das obrigações por eles assumidas.

## **1. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO**

### **1.1 Do Coordenador do Projeto**

- a) Ser servidor do quadro efetivo do IFSULDEMINAS;
- b) Estar com o currículo *Lattes*/CNPq atualizado no ano de submissão do projeto;
- c) Não estar licenciado/afastado de suas funções no IFSULDEMINAS;
- d) Possuir projeto cadastrado no GEPPEX;
- e) Aceitar as atribuições dispostas no edital de seleção e neste termo de compromisso;
- f) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- g) Caso tenha participado de programas de pesquisa e extensão no IFSULDEMINAS, ter cumprido as exigências perante a instituição, no que se refere à entrega de relatório parcial e final;

### **1.2 Do Voluntário**

- a) Estar regularmente matriculado em curso do IFSULDEMINAS;
- b) O voluntário deverá ter disponibilidade para executar o plano de atividades previsto no projeto;
- c) Estar com o currículo *Lattes*/CNPq atualizado após a seleção;

- d) Possuir frequência comprovada igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas cursadas;

## **2. ATRIBUIÇÕES**

### **2.1 Do Orientador**

- a) A apresentação do projeto de extensão e do plano de trabalho do aluno implica compromisso formal do orientador com as atividades do aluno, envolvendo: orientação; elaboração de relatório técnico-científico; acompanhamento e apoio às exposições dos trabalhos realizados pelo aluno; inclusão do nome do aluno nas publicações e em outros produtos decorrentes do trabalho, nos quais tenha havido a efetiva participação do aluno.
- b) Incluir o nome do aluno e citar o IFSULDEMINAS nas publicações provenientes do projeto.;
- c) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- d) Solicitar, por escrito, a substituição do estudante e/ou da execução do projeto, nos seguintes casos: reprovação, término do curso, falecimento, ou o não cumprimento do plano de trabalho previsto no projeto;
- e) Manter seu currículo atualizado na base de dados da Plataforma *Lattes* do CNPq;
- f) Apresentar, com o estudante, dois relatórios: o parcial (metade do tempo cronológico do projeto) e o final (término do projeto), que deverão ser anexados ao GPPEX;
- g) Apresentar, com o estudante, os resultados do projeto na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS e Semana de Ciência e Tecnologia do Campus Pouso Alegre;
- h) Em caso de afastamento ou licença, informar a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus, e/ou mudança do coordenador do projeto (que deverá ser um membro da equipe de colaboradores);
- i) No caso de desistência ou substituição, elaborar um relatório, juntamente com o estudante, detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então.

## 2.2 Do Estudante

- a) Seguir as determinações do orientador no que tange ao cumprimento das atividades consignadas e na elaboração dos relatórios parcial e final e do resumo expandido, referentes ao projeto de extensão;
- b) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
- c) Incluir o nome do orientador e citar o *IFSULDEMINAS* nas publicações provenientes do projeto, bem como guardar sigilo dos resultados até a sua publicação, e respeitar as questões éticas/legais referentes à pesquisa.
- d) Manter seu currículo atualizado na base de dados da Plataforma *Lattes* do CNPq;
- e) Apresentar, com o orientador, dois relatórios: o parcial (metade do tempo cronológico do projeto) e o final (término do projeto), que deverão ser anexados ao GPPEX;
- f) No caso de desistência ou substituição, elaborar um relatório detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então;

Pouso Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Boleista

Coordenador do Projeto

Coordenador de Extensão